PLANO DE ENSINO

FDCON

DISCIPLINA: DIREITO CONSTITUCIONAL IV (poder judiciário e controle de constitucionalidade)

TURNO: M/N	PERÍODO: 8º	C.H.40

PROFESSOR:

I – IDENTIFICAÇÃO

Curso: Direito

II – Ementa

Introduzir os alunos no âmbito do estudo teórico-jurídico da Ciência do Direito Constitucional, a fim de que eles possam desenvolver a capacidade de identificar, compreender e operacionalizar os conceitos e temas basilares do Controle de Constitucionalidade no Direito Brasileiro.

III – Objetivos da Disciplina

Objetivos Gerais:
Demonstrar a unidade do sistema jurídico, de modo a explicitar seu papel social, e construir uma visão inter e multidisciplinar, capaz de fomentar os arranjos entre sociedade e Estado, propiciando ao estudante de direito a compreensão do papel que cabe ao jurista desempenhar.
Desse modo, a disciplina se insere no projeto pedagógico da FDCON de construir uma visão social da realidade, articulando teoria e práxis, que tenha o homem como sujeito das transformações sociais.

Objetivos específicos:
Compreender o conceito de controle de constitucionalidade e a sua importância para os ordenamentos jurídicos que adotam Constituições rígidas. Analisar as matrizes do controle de constitucionalidade. Identificar e analisar as modalidades de controle. Compreender o instituto do controle difuso e do controle concentrado de constitucionalidade e identificar as diferenças entre eles. Analisar cada espécie de ação do controle concentrado e identificar quando devem ser utilizadas.

PLANO DE ENSINO

FDCON

IV – Habilidades

Alternância de conhecimentos teóricos, com abordagens de assuntos constitucionais do cotidiano, que permitam a segurança necessária para o desenvolvimento de raciocínios críticos. Constante utilização de exemplos reais do controle de constitucionalidade, de modo a proporcionar o entendimento da aplicação prática da matéria. Conhecimento do controle difuso e concentrado de constitucionalidade que permitam a compreensão dos mecanismos de defesa da supremacia do texto constitucional

V – Competências

Conhecimento do controle de constitucionalidade, por meio da dogmática jurídica e da jurisprudência, com a possibilidade de aplicação do seu conteúdo a casos práticos.

VI – Descrição do Conteúdo

1. Controle de Constitucionalidade
1.1 Conceito
1.2 Matrizes do Controle de Constitucionalidade
. Características da matriz americana;
. Características da matriz austríaca;
. Características da matriz francesa.
1.3 Modalidades de controle
. Quanto à natureza do órgão que controla: (a) político; (b) judicial; (c) misto;
. Quanto ao órgão judicial que exerce o controle: (a) judicial difuso; (b) judicial concentrado; (c) judicial misto;
. Quanto à forma ou modo de controle: (a) incidental ou por via de exceção; (b) principal ou por via de ação;
. Quanto ao momento de exercício do controle: (a) preventivo; (b) repressivo;
1.4 Análise do Brasil: Regra Geral e Exceções
. Regra Geral: controle judicial repressivo;
. Exceções: (a) controle político preventivo; (b) controle político repressivo; (c) controle judicial preventivo.
1.5 Análise Específica da Regra Geral:
. Controle difuso no Brasil;
. Controle concentrado de Constitucionalidade no Brasil:
(a) ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade: noções gerais; legitimados; cabimento;
(b) ADC – Ação Declaratória de Constitucionalidade: conceito; objeto; finalidade; legitimidade; efeitos da decisão;
(c) ADI por Omissão: conceito; objeto; legitimidade; espécies de ADI por omissão; julgamento; efeitos da decisão;
(d) ADI Interventiva: conceito; finalidades; objeto; legitimidade; julgamento; efeitos da decisão;
(e) ADPF - Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental: conceito; espécies de ADPF; objeto; legitimidade; julgamento; efeitos da decisão em ADPF;
(f) Controle concentrado in abstrato de Constitucionalidade no âmbito Estadual e no Distrito Federal;

PLANO DE ENSINO

FDCON

VII – Procedimentos Didáticos

Aula expositiva e dialogada, com debates e discussões sobre os conteúdos ministrados, procurando-se testar a consistência dos conceitos e formulações à luz do ordenamento jurídico, dos anseios sociais e das teorias, tanto do direito quanto das demais ciências.
A disciplina procurará fomentar uma visão plural da sociedade e do fenômeno jurídico, de modo que a didática utilizada fomente a compreensão do discente como ser autônomo.
Além desses procedimentos didático-pedagógicos e, visando atender as Portarias MEC nº 343/2020 e nº 544/2020, bem como o Parecer CNE/CP nº 11/2020, as aulas terão as seguintes configurações:
1º Anteriormente ministradas presencialmente, passarão a ser ministradas, na modalidade remota ao vivo pela plataforma "Zoom", no mesmo dia e horário da aula presencial, através das tecnologias de informação e comunicação, com a utilização de ferramentas síncronas (via transmissão online – Webconferências, chats, seminários e debates online, que acontecem em horário previamente agendado) com aula mediada pelo professor, e as ferramentas assíncronas (são aquelas consideradas desconectadas do momento real e/ou atual) como materiais disponíveis e acessíveis no sistema de acesso dos alunos.
2º Todas as atividades estarão disponíveis através de links disponíveis no Portal do Aluno TOTVS, que poderá ser acessadas pelos estudantes a qualquer hora, tais como: material de aula na Plataforma Prezi, testes, tarefas, listas de exercícios, e-mail, arquivos de conteúdo, vídeos, gravação das aulas. Será utilizada uma combinação entre ferramentas síncronas e assíncronas para oferecer uma boa experiência de ensino, permitindo doses certas de interatividade e autonomia do protagonismo dos nossos estudantes.
3º As atividades práticas supervisionadas seguem as regras da Portaria MEC nº 544/2020, conforme Ofício e planilhas encaminhados pela FDCON ao MEC.
4º Durante todo o semestre serão aplicadas Metodologias Ativas, possibilitando ao aluno desenvolver habilidades e competências previstas na DNC e no PPC do curso utilizando:
4.1) A aprendizagem entre pares e times, com formação de equipes dentro de determinada turma para que o aprendizado seja feito em conjunto e haja compartilhamento de ideias;
4.2) Aprendizagem baseada em problemas, construindo o aprendizado conceitual, procedimental e atitudinal por meio de problemas propostos, possibilitando exposição a situações motivadoras, preparando o discente para o mundo do trabalho;
4.3) Aprendizagem baseada em projetos: fazer com que os alunos adquiram conhecimento por meio da solução colaborativa de desafios.

VIII – Recursos/ Materiais/ Locais

A disciplina será ministrada através de aulas expositivas, com a utilização de Lousa Digital, datashow, retroprojetor, utilização do acervo Bibliográfico digital e físico da instituição, cujo aparato tecnológico propiciará aulas dinâmicas, com metodologias ativas, que fazem do aluno protagonista de seu aprendizado, além de apresentações orais por meio de microfone, bem como visitas técnicas para complemento das atividades em sala.

IX – Avaliação

O discente será avaliado com base na distribuição de 100 (cem) pontos, consistente na aplicação de 4 avaliações, sendo: 1ª Avaliação Parcial: 30 (trinta) pontos, composta de 6 questões objetivas, padrão OAB 1ª Fase, e 4 discursivas, padrão OAB 2ª Fase; 2ª Avaliação Parcial: 30 (trinta) pontos, composta de 6 questões discursivas, padrão ENADE; Trabalho Teórico-Prático: 10 (dez) pontos, cuja realização será feita em equipe, ficando todos os integrantes responsáveis pela análise de um processo real, a ser disponibilizada por cada professor, devendo, todos os integrantes da respectiva equipe produzirem texto escrito, com valor de 5 (cinco) pontos, referente à pesquisa feita do processo real, além de realizarem apresentação Oral análise do processo, com valor de 5 (cinco) pontos; e Avaliação Final: 30 (trinta) pontos, cuja prova reunirá 10 questões de cada disciplinas dogmáticas do período e deverá ter como base as questões objetivas da 1ª fase do Exame de Ordem (OAB).

X – Bibliografia

Básica:

- MARTINS, F. **Curso de direito constitucional.** 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2020
- MENDES, G. F.; BRANCO, P. G. G. **Curso de direito constitucional.** São Paulo: Saraiva, 2020
- BARROSO, L. R. **Curso de direito constitucional contemporâneo.** 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2020

Complementar

- SIMÃO, C. **Elementos do sistema de controle de constitucionalidade.** 3. ed. São Paulo: SARAIVA, 2015
- BARROSO, L. R. **O controle de constitucionalidade no direito brasileiro.** 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2019
- MENDES, G. F. **SÉRIE EDB - Direitos fundamentais e controle de constitucionalidade - estudos de direito constitucional.** 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2013
- TAVARES, A. R. **Curso de direito constitucional.** 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2020
- VASCONCELOS, C. **Curso de direito constitucional.** 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2019